



DECLARAÇÃO DE DISPENSA FRACASSADA

DISPENSA Nº 27/2025

A Câmara Municipal de Alumínio, tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela Lei federal nº 14.133/21, aplicáveis às licitações,

Considerando a supremacia da Administração Pública na condição de encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento:

Declara FRACASSADA, em todos os seus termos, a dispensa em epígrafe, tendo como objeto a “Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de linha branca de cozinha”.

Motivo: ausência de propostas que atendessem os requisitos da contratação.

Remeta-se a presente para a publicidade pelos meios oficiais, a fim de que todos tenham conhecimento e caso os órgãos requisitantes mantenham interesse na aquisição do objeto, novo processo se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.

Alumínio, 13 de novembro de 2025

Maria Heloísa da Silva

Agente de Contratações